LEI MUNICIPAL Nº 4.724, 25 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO SHANGRILÁ

(Autor: Raphael Prado dos Santos).

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Shangrilá:

Rua Joaquim dos Santos

Rua H

Rua Tuany Ferreira Coutinho

Rua I

Rua Lourdes Faria de Luna

Rua J

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.